



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**  
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000  
Fone: (55) 3551-3400

**PORTARIA Nº 069, de 20 de janeiro de 2020.**

**Dispõe sobre constituição e nomeação de Comissão Multiprofissional, nos termos do §1º, do art. 121, do Regime Jurídico, para análise e emissão de parecer acerca da redução da carga horária de servidor efetivo que possua filho, sob sua dependência, com deficiência congênita ou adquirida, e dá outras providências.**

**VALDIR MACHADO SOARES**, Prefeito de Tenente Portela – RS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a possibilidade de redução da carga horária dos servidores públicos efetivos que possuam filhos com deficiência, nos termos dos artigos 120 a 122, do Regime Jurídico - Lei Municipal nº 2.546/2018;

**CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado pelo servidor acerca da redução da carga horária deverá ser submetido à análise de Comissão Multiprofissional, com vistas à emissão de parecer conclusivo, nos termos do §1º, do art. 121, do Regime Jurídico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Multiprofissional, de que trata o §1º, do art. 121, do Regime Jurídico, que tem como objetivo analisar requerimento apresentado por servidor público efetivo acerca da redução da carga horária por possuir filho sob sua dependência, com deficiência congênita ou adquirida, com vistas a emitir Parecer Conclusivo sobre o requerimento.

**Art. 2º** Nomear para compor a Comissão Multiprofissional, de que trata o art. 1º, os seguintes servidores:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-3400

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
Titular: Renata Diniz de Oliveira Suplente: Aline Mann Baiotto	Médico
Titular: Cássia Regina Rauber Suplente: Elisangela Pellegrini Schneider	Psicólogo
Titular: Viviane Zeni Wesendonck Suplente: Carolina Machado Becker dos Santos	Assistente Social
Titular: Dulcineia Salla Prochnow Suplente: Salete Maria Brum Moresco	Professor

**Art. 3º** Fixa-se o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de Parecer Conclusivo, contados da submissão da documentação à Comissão para análise.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 20 de janeiro de 2020.

**VALDIR MACHADO SOARES,**  
**Prefeito de Tenente Portela/RS, em exercício.**

Registre-se e publique-se:  
Em 20 de janeiro de 2020.

**Adriane Cristina Schossler Morais,**  
**Secretária Municipal Administração e Planejamento.**